

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

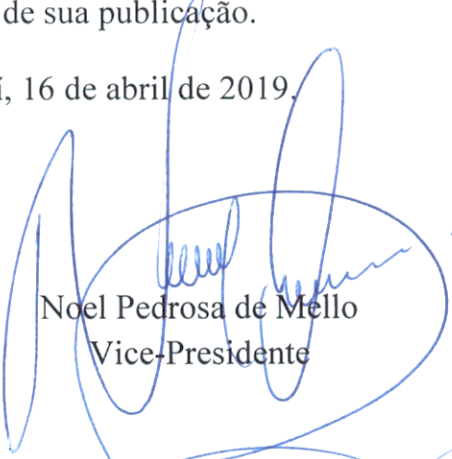
- Dia 22/04/2019 (segunda-feira) – Ponto Facultativo.
- Dia 23/04/2019 (terça-feira) – Feriado;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

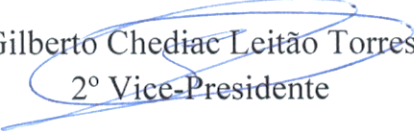
Câmara Municipal de Itaguaí, 16 de abril de 2019.



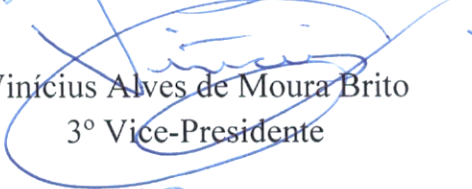
Rubem Vieira de Souza
Presidente



Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente



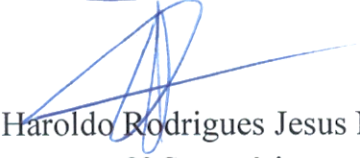
Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Alexandro Valença de Paula
1º Secretário



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário